LEI Nº. 5.938 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão da "5ª Conferência Internacional do Bioma do Pampa" no Calendário de Eventos Oficiais do município e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido no Calendário de Eventos Municipais a realização da "5ª Conferência Internacional do Bioma Pampa" a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2011.

Art. 2º – O evento deverá ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2011.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Março de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração